



RELATÓRIO DE  
EXECUÇÃO DO PLANO  
DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS  
2020 E 2021

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

## Índice

1. Introdução .....	2
2. Considerações prévias .....	4
3. Análise do PPRCIC - 2020 e 2021 .....	5
4. Metodologia do Relatório de Execução .....	5
5. Identificação das medidas implementadas .....	6
6. Conclusões .....	6
7. Recomendações .....	7
8. Coordenação e Aprovação do Relatório de Execução .....	8



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

## 1. Introdução:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Nos termos da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho, ficou estabelecido que os organismos públicos são obrigados a elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a realizar e apresentar periodicamente relatórios de execução.

No seguimento desta Recomendação do CPC, e a par do realizado em anos transatos, a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), aprovou o Plano para o ano de 2020 (PPRCIC\_2020), onde constava a identificação dos riscos potenciais passíveis de ser encontrados no organismo em apreço e as respetivas medidas de prevenção desses mesmos riscos.

O facto dos serviços terem encerrado entre março e maio de 2020, e a necessidade de reorganização do trabalho face às medidas de contingência e de mitigação da Pandemia de COVID 19 aliado ao facto de existirem medidas que dependem da existência de recursos materiais e humanos que ainda não foi possível disponibilizar, devido às mais diversas contingências, bem como a transição para nova tutela ocorrida no final de 2019 e a publicação da nova orgânica da DRETT em maio de 2020, com a aprovação da organização interna e a aprovação da estrutura flexível da DRETT, em julho e novembro de 2020, respetivamente impossibilitaram a elaboração deste relatório no decorrer de 2021 pelo que o presente relatório é apresentando considerando o biénio 2020 e 2021.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

Pelos motivos atrás invocados, entendemos que o plano previsto para 2020 manteve-se para o ano de 2021, salvo as devidas exceções produzidas em virtude da publicação da orgânica competente passando a denominar-se Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio de 2020 e 2021.

De referir que foi mantido no decorrer do presente relatório a nomenclatura utilizada aquando da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2020 no que concerne às unidades orgânicas. Tal plano contém, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Atribuições da DRETT, com o organograma ainda em vigor e identificação dos responsáveis à data - Caracterização genérica das atribuições da DRETT (a razão da sua existência) e da estrutura orgânica que apresenta, com identificação dos responsáveis;
- b) Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas - Tendo ainda em conta as funções da DRETT, (desenhados no âmbito da orgânica que se encontrava em vigor) foram identificados e caracterizados por unidade orgânica os respetivos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas. Estes riscos foram classificados segundo uma escala de risco elevado, risco moderado e risco fraco, em função dos graus de probabilidade de ocorrência e de gravidade da consequência (elevado, moderado ou fraco). Por sua vez, esta classificação deverá ser aferida a partir da própria caracterização de cada uma das funções;
- c) Medidas preventivas dos riscos - Identificados os riscos, foram indicadas as medidas que previnem a sua ocorrência, tais como mecanismos de controlo interno, segregação de funções, declarações de interesses, definição prévia de critérios gerais e abstratos de concessão de benefícios públicos, criação de gabinetes de auditoria interna em especial



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

nas entidades de maior dimensão, controlo efetivo das situações de acumulações de funções públicas com atividades privadas e respetivos conflitos de interesses;

- d) Estratégias de aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas propostas - Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são instrumentos de gestão dinâmicos, pelo que devem ser acompanhados na sua execução, elaborando-se, pelo menos anualmente, um relatório de execução e refletindo-se sobre a necessidade da sua atualização, o que ora se faz.

## 2. Considerações prévias:

Considerando que, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIII do Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, foi criada a Secretaria Regional de Economia (SREM) que, designadamente, tutela os setores do comércio, indústria, energia, qualidade, transportes terrestres e mobilidade;

Considerando que, por força desse diploma e nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Economia (SREM), entidade que tutela os sectores do comércio, indústria, energia, qualidade, transportes terrestres e mobilidade, a DRET, passa a ser denominada DRETT.

Assim, a DRETT é uma estrutura da administração direta dessa Secretaria, que tem por Missão assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores do comércio, indústria, energia, metrologia, qualidade, transportes e mobilidade, estando neste momento a aguardar a publicação da sua orgânica.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

### **3. Análise do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio de 2020 e 2021:**

O PPRCIC para o biénio de 2020 e 2021 identificou riscos de corrupção e infrações conexas, relativamente a todas as funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica.

Assim o PPRCIC para o blénio de 2020 e 2021 identificou 24 riscos e 24 medidas preventivas, a implementar ou já implementadas para a prevenção da corrupção e infrações conexas.

### **4. Metodologia do Relatório de Execução:**

No dia 10 de maio de 2021, foi disponibilizado via email, aos coordenadores sectoriais as matrizes de avaliação dos riscos e medidas identificadas no Plano para o biénio de 2020 e 2021, com vista a cada um dos serviços aferirem e comentarem a execução das medidas.

Foi ainda solicitado que acrescentassem o que aprovessem no que concerne a riscos e medidas a acrescentar no Plano para o ano de 2021, atendendo às diversas contingências derivadas das medidas de mitigação da pandemia de COVID 19, a recolha dos contributos sectoriais atrasou, situação que se agravou com a criação efetiva das novas unidades orgânicas.

Contudo, todos os contributos anteriormente recolhidos, foram postos à consideração dos dirigentes das novas unidades orgânicas no sentido de validar ou rever a informação anteriormente recolhida.

O resultado dos serviços foram os seguintes:

- ❖ Medidas implementadas – 23



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

❖ Medidas não implementadas – 1

**5. Identificação das medidas implementadas:**

No biénio de 2020 e 2021 foram realizadas, entre outras, as seguintes ações que contribuem para a minimização de alguns riscos:

- a) Aprovação da revisão do Procedimento e Instruções de Trabalho na área da Gestão de Receita – PT DSG 03 – Gestão da receita a 16/12/2020 e de uma nova proposta de revisão em 16/12/2021, a qual aguarda aprovação.
- b) A 15/12/2021, procedeu-se à aprovação do novo Procedimento e novas Instruções de Trabalho, na área do aprovisionamento – PT DSG 04 – Aprovisionamento e IT DSG 04 02 – Procedimentos de Aquisição e IT DSG 04 04 – Inspeção e Recepção de bens e serviços.

**6. Conclusões:**

- a) Confirma-se a importância que reveste o PPRCIC como instrumento de gestão dentro da organização;
- b) Mantêm-se atuais as preocupações de divulgação e sensibilização para uma cultura de prevenção dos riscos de gestão utilizando o Sistema de Gestão de Qualidade para implementação de muitas das medidas;
- c) Constata-se um grande envolvimento e colaboração dos serviços e dos dirigentes no exercício de executar e monitorizar o PPRCIC;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

d) Verifica-se como principal causa de não implementação de uma medida deveu-se ao facto da atividade em questão, devido à mudança de orgânica ocorrida, deixou de ser desempenhada pela DRETT.

### **7. Recomendações:**

Face à análise e às conclusões explanadas, mantêm-se algumas das recomendações vertidas no relatório de execução do ano de 2019, que aconselhavam:

- a) Orientação dos serviços no sentido de prosseguirem a gestão de risco incrementando as seguintes ações:
  - i. A permanente sensibilização e a criação de um sentido ético adequado à missão da SREM e de todos os seus serviços;
  - ii. A permanente monitorização dos processos assegurando a segregação de funções;
  - iii. A cooperação entre serviços e o intercâmbio de instrumentos e metodologias.
- b) A manutenção do sistema de Gestão da Qualidade e a sua extensão a áreas ainda não abrangidas, designadamente à área dos Transportes Terrestres e Viação;
- c) A intensificação de auditorias internas;
- d) A continuidade na divulgação de uma estratégia de envolvimento de todos os trabalhadores da DRETT no conhecimento e reflexão do PPRCIC contribuindo assim para uma cultura de prevenção de riscos;
- e) Um controlo, das evidências de monitorização do PLANO;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

- f) A atualização anual da parte geral do PLANO em função das alterações orgânicas, funcionais, entre outras.

**8. Coordenação do Relatório de Execução:**

A coordenação e elaboração do relatório sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas para o biénio de 2020 e 2021 foi atribuída à Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres e Diretora de Serviços de Gestão (DSG).

Na qualidade de Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, aprovo o presente Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio de 2020 e 2021 e também decido que o mesmo seja enviado ao Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Exmo. Senhor Secretário Regional de Economia.

Funchal, aos 04 de março de 2022

A Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



X

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

GESTÃO DOCUMENTAL				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atraso no tratamento, distribuição e expedição da correspondência.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Registo da documentação em aplicação centralizada, onde consta a respetiva distribuição. 2. Verificação dos relatórios de ocorrências.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Toda a documentação entrada, expedida e gerada internamente é registada na aplicação IDOK. Verificaram-se 2 relatórios de ocorrências: RO 2/2020 - Situação solucionada, sem impacto no cliente e RO 7/2020 - Situação pontual que levou ao incumprimento do acordo nível de serviço em três processos de autorização prévia e aprovação de funcionamento de equipamentos sob pressão.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

GESTÃO DOCUMENTAL				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falta de reserva relativamente à informação contida no processo.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Promoção de ações de sensibilização dos trabalhadores para tratamento dos assuntos de forma reservada.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	A ação sobre ética foi realizada em 2019, sendo que em 2020 e 2021, devido às medidas de contenção da COVID 19, não foi possível realizar novas ações. Não obstante, aquando da integração dos novos colaboradores, foi transmitida a importância da reserva no tratamento dos assuntos. Desde o ano 2020, tem vindo a ser gradual e faseadamente implementada a plataforma informática GESTT em que os processos da DSTT são tratados por utilizadores associados a perfis.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				





## DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de conluio com os contratantes no acompanhamento da execução dos contratos de fornecimento de bens e serviços e/ou falta de controlo ou controlo deficiente das quantidades e qualidades dos bens e serviços no momento da receção.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. O processo de aquisições, desde a escolha dos possíveis fornecedores até à receção dos bens/serviços encontra-se descrito em procedimento e instruções de trabalho no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	O procedimento DSG 04 - Aquisições está implementado. Foi objeto de revisão durante o ano de 2021, adaptando-o aos novos circuitos derivados da centralização, nos serviços partilhados da Secretaria Regional da tutela, dos procedimentos de aquisição.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação	Manter a medida				
RECEITA				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não entrega da receita recebida			DSG, DSTTV, DSI e LMM	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Médio (3)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Lançamento de toda a recelta na aplicação informática de faturação e receita IGEST.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Em 2020, foi efetuada a revisão do PT DSG 03 - Receita e Instrução de Trabalho IT DSG 03 01 - Processamento da Receita, Introduzindo melhorias nos procedimentos internos com vista ao reforço do controlo interno da receita da DRETT. Foi igualmente efetuada uma listagem de melhorias a implementar na aplicação IGEST, com vista a facilitar o controlo, a recolha de Indicadores e o reporte.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

AUTORIZAÇÃO E REGISTOS DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO, NOMEADAMENTE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ATIVIDADE DE PRESTAMISTA, LEILOEIRA, FEIRANTE, VENDEDOR AMBULANTE, AGÊNCIA FUNERÁRIA E SEX SHOP			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de autorização e registos no âmbito da respectiva atividade.		DSC	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Alto (3)			
Risco	Médio (3)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSC todos os processos de autorizações e registos estão definidos em procedimentos Internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas e externas. Todos os prazos estão sujeitos a controlo.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			

IMPORTAÇÕES AO ABRIGO DO REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO - POSEI E LICENCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERNO.			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de atribuição dos benefícios no âmbito do REA-POSEI e no licenciamento do comércio externo.		DSC	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Baixo (1)			
Risco	Baixo (1)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. A gestão do REA-POSEI e do licenciamento do comércio externo estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas ou externas. A gestão do REA-POSEI é efetuada através duma aplicação Informática gerida pela Autoridade Tributária Aduaneira e é alvo de auditorias regulares do Tribunal de Contas Europeu, da Comissão Europeia e dos serviços anti-fraude da AT.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	x		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	x		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	x		
Recomendação	Manter a medida			



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL, DE PARQUES EMPRESARIAIS E DE PEDREIRAS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respectiva atividade.		DSI	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Baixo (1)			
Risco	Baixo (1)			
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSI os processos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas e externas. Os mesmos são ainda objeto de controle trimestral de prazos			
Avaliação das medidas de controle		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			

FISCALIZAÇÃO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência nos atos inspetivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.		DSI	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)			
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Médio (4)			
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSI os processos de fiscalização estão definidos em procedimentos internos, sendo documentados com check-lists e fotografias, e existindo vários níveis de decisão.			
Avaliação das medidas de controle		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

LICENCIAMENTO NA AREA DA ENERGIA			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade.		DSE	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Baixo (2)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			

FISCALIZAÇÃO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspectivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.		DSE	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Baixo (2)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de fiscalização e vistoria estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS E ENTIDADES				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência e irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de inscrição no âmbito no âmbito da respectiva atividade.			DSE	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de inscrição estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Além da análise trimestral dos indicadores, são efetuadas auditorias anuais no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTES				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade.			DSTTV	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média (1)				
Impacto Previsto	Alto (2)				
Risco	Alto (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSTTV proceder-se-à à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Desde o ano de 2020, tem vindo a ser gradual e faseadamente implementada a plataforma informática de gestão GESTT em que os processos da DSTT (anteriormente DSTTV) são tratados por utilizadores associados a perfis.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

FISCALIZAÇÃO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspectivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.		DSTTV	Diretor de Serviço		
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)					
Impacto Previsto	Alto (3)					
Risco	Alto (6)					
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSV (anterior DSTTV) proceder-se-á à implementação de fichas padronizadas de verificação do funcionamento das escolas de condução, e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos.					
Avaliação das medidas de controle		Observações				
Implementação	Implementada	X	Em 2020 e 2021, foram efetuadas inspeções às escolas de condução utilizando as fichas padronizadas de verificação do funcionamento das mesmas.			
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÕES DE MOTORISTAS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou favorecimento nos processos de emissão de autorizações e certificados.		DSTTV	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Baixo (2)					
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSTT (anterior DSTTV) proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.					
Avaliação das medidas de controle		Observações				
Implementação	Implementada	X	Desde o ano de 2020, tem vindo a ser gradual e faseadamente implementada a plataforma informática de gestão GESTT em que os processos da DSTT (anteriormente DSTTV) são tratados por utilizadores associados a perfis.			
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					





## DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de homologação de veículos no âmbito da respetiva atividade.		DSTTV	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Baixo (2)					
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSTT (anterior DSTTV) proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.					
Avaliação das medidas de controlo		Observações				
Implementação	Implementada	X			Ficha de homologação existente consentânea com dados solicitados no SIVH; processo tratado por colaboradores distintos em fases diferentes do procedimento com responsabilidades e segregação de funções atribuídas e controlo de prazos por via do SIADAP	
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					

HABILITAÇÃO DE CONDUTORES			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou favorecimento nos processos de emissão de títulos de habilitação legal para conduzir.		DSTTV	Diretor de Serviço		
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Médio (4)					
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSV (anterior DSTTV) proceder-se-á à implementação de fichas padronizadas de verificação das ocorrências nos exames práticos de condução, e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos que efectuem os exames.					
Avaliação das medidas de controlo		Observações				
Implementação	Implementada	X			São utilizadas fichas padronizadas no decorrer dos exames práticos de condução pelos técnicos sendo que os mesmos os executam em regime de rotatividade.	
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz					
	Muito Eficaz	X				
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

INSPEÇÕES DE VEÍCULOS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspetivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.		DSTTV	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)			
Impacto Previsto	Alto (3)			
Risco	Alto (6)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSTT (anterior DSTTV) proceder-se-á à implementação de fichas padronizadas de verificação de características técnicas de veículos, e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X	Criação de duas fichas padronizadas (letra T e TCC). No entanto, não é possível assegurar a rotatividade dos inspectores, visto que apesar de estarem afectos às inspeções 2 técnicos, na prática apenas um deles presta o serviço de inspetor, o que pode comprometer a resposta ao cliente em tempo útil, sobretudo em fase de picos de procura excessiva (ex. inspeções anuais adr, etc). Esta inexistência de rotatividade é um fator de risco elevado para a verificação de situações de falta de imparcialidade.	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto	X		
	Médio			
	Baixo			
Recomendação	Manter a medida			

ATIVIDADE DE INSTRUÇÃO E DECISÃO PROCESSUAL NO ÂMBITO DOS PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou atrasos nos processos contraordenacionais.		DSCO	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)			
Impacto Previsto	Alto (3)			
Risco	Alto (6)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Na DSCO proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, à definição de prazos e à segregação de funções.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X	O sistema informático de gestão de autos contratado, implementado em 2018, continua a ser utilizado, efetuando a atribuição dos processos de forma aleatória	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Manter a medida			



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, NOMEADAMENTE INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Possibilidade de favorecimento na criação das fórmulas para atribuição de participações financeiras, nomeadamente indemnizações compensatórias.		DMT	Chefe de Divisão	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Baixa (1)				
Risco	Baixa (1)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. A fórmula de cálculo das indemnizações compensatórias encontra-se fixada nos termos do contrato outorgando pelos órgãos com a tutela das Finanças e dos Transportes Terrestres				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X			Aplicação da fórmula e respectiva verificação dos cálculos
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

CONTROLO METROLÓGICO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de controlo metrológico		LMM	Chefe de Divisão	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Baixa (1)				
Risco	Baixa (1)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. No LMM, os procedimentos de controlo metrológico estão definidos em procedimentos Internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas e externas, sendo ainda objeto de controlo de prazos.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X			O procedimento e instruções de trabalho estão implementados e foram alvo de auditorias, no ano de 2020. Alguns procedimentos foram alvo de alteração no ano de 2021 de forma a tornar os processos mais celeres e diminuir a probabilidade de erro.
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de qualificação de entidades.		LMM	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)			
Impacto Previsto	Baixa (1)			
Risco	Baixa (1)			
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. No LMM, os processos de qualificação de entidades estão definidos em procedimentos Interno, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas, sendo ainda objeto de controle de prazos.			
Avaliação das medidas de controle		Observações		
Implementação	Implementada	<input type="checkbox"/>		
	Não Implementada	<input checked="" type="checkbox"/>	Esta atividade deixou de ser efetuada pela DRETT, pelo que este risco deixou de existir.	
Eficácia	Nada eficaz	<input type="checkbox"/>		
	Eficaz	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Muito Eficaz	<input type="checkbox"/>		
Risco Residual	Alto	<input type="checkbox"/>		
	Médio	<input type="checkbox"/>		
	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>		
Recomendação	Não se aplica			

LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO, RECIPIENTES SOB PRESSÃO SIMPLES E DE CISTERNAS			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade		LMM	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Alta (3)			
Impacto Previsto	Baixa (1)			
Risco	Média (3)			
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. No LMM, os processos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas, sendo ainda objeto de controle de prazos.			
Avaliação das medidas de controle		Observações		
Implementação	Implementada	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Não Implementada	<input type="checkbox"/>	Os procedimentos e instruções de trabalho estão perfeitamente definidos e implementados, os quais foram alvo de auditorias, no ano de 2020 e 2021.	
Eficácia	Nada eficaz	<input type="checkbox"/>		
	Eficaz	<input type="checkbox"/>		
	Muito Eficaz	<input checked="" type="checkbox"/>		
Risco Residual	Alto	<input type="checkbox"/>		
	Médio	<input type="checkbox"/>		
	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>		
Recomendação	Manter a medida			



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES - PPRCIC ANOS 2020 E 2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Possibilidade de avaliação de desempenho irregular para favorecer ou prejudicar trabalhadores.		TODAS AS UNIDADES ORGANICAS	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Médio (2)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Divulgação atempada do ato eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores para a comissão paritária, a existência do CP como nível máximo de decisão e a existência da CP para tratamento das reclamações.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Em 2020 não existiu avaliação. Em dezembro de 2020 foram realizadas as eleições para os representantes dos trabalhadores e foram nomeados os representantes da Administração. Em 2021, no âmbito do fecho do ciclo avaliativo 2019/2020, a CP exerceu a sua atividade em resultado de reclamações de trabalhadores.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO			UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Inintegridade dos despachos		TODAS AS UNIDADES ORGANICAS	Diretor de Serviço e Chefes de Divisão	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Médio (3)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme PPRCIC 2020 e 2021	1. Redação clara e objetiva do despacho/ordem de serviço, com base nos documentos anteriores e processo.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Os despachos são dados no sistema de gestão documental iDok, ficando associados aos documentos e processos.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



# CONCLUSÕES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2020 E 2021

## DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES (DRETT)

É sabido que a DRETT resultou da fusão de duas antigas Direções Regionais, ambas de considerável dimensão, e que essa fusão tem resultado em diversas reorganizações orgânicas, tendo a última ocorrido durante o ano de 2020, consistindo na maior alteração com a desintegração da Direção de Serviços de Transportes Terrestres e de Viação (DSTTV) em 3 novas Direções de Serviços, a saber Direção de Serviços de Transportes Terrestres (DSTT), Direção de Serviços de Viação (DSV) e Direção de Serviços de Contraordenações (DSCO).

Desta situação decorre o enquadramento gradual do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas nas novas unidades orgânicas.

O facto dos serviços terem encerrado entre março e maio de 2020, e a necessidade de reorganização do trabalho face às medidas de contingência e de mitigação da Pandemia de COVID 19 aliado ao facto de existirem medidas que dependem da existência de recursos materiais e humanos que ainda não foi possível disponibilizar, devido às mais diversas contingências, bem como a transição para nova tutela ocorrida no final de 2019 e a publicação da nova orgânica da DRETT em maio de 2020, com a aprovação da organização interna e a aprovação da estrutura flexível da DRETT, em julho e novembro de 2020, respetivamente impossibilitaram a elaboração deste relatório no decorrer de 2021 pelo que o presente relatório é apresentando considerando o biénio 2020 e 2021.

Pelos motivos atrás invocados, entendemos que o plano previsto para 2020 manteve-se para o ano de 2021, salvo as devidas exceções produzidas em virtude da publicação da orgânica competente.

De referir que foi mantido no decorrer do presente relatório a nomenclatura utilizada aquando da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2020 no que concerne às unidades orgânicas.

Funchal, 04 de março de 2022

